



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração na composição do **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela Lei n.º 1.925 de 19 de maio de 2015, de conformidade com o artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:**

- a) Eugenio de Almeida Guedes – Membro.
- b) Rosangela Belizário da Cruz Santos - Suplente

#### **II – Representantes da Gerência de Obras:**

- a) Jorge Luis de Lucia - Titular;
- b) Helder Matsubara - Suplente.

#### **III– Representantes da Gerência de Meio Ambiente:**

- a) Luiz Alberto Ávila Silva Junior - Titular;
- b) Debora Cristina Imbriani Martins - Suplente.

#### **IV– Representantes da Câmara Municipal:**

- a) André Ricardo Biscaro - Titular;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

b) Fabiano Domingos dos Santos - Titular;

a) Luiz Carlos Garcia - Suplente;

b) Onevan Batista do Amaral - Suplente.

## **V – Representantes da Associação Com. e Empresarial de Naviraí-ACEN:**

a) José Antonio Cordeiro Leal Uemura - Titular;

b) Airton Bonilha - Suplente.

## **VI – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí:**

a) Sidney Ribeiro - Titular;

b) Algemiro Lopes – Suplente.

## **VII - Representante do Banco do Brasil S/A:**

a) Carlos Eduardo A. Pinheiro - Titular;

b) Valdecyr Jandrey - Suplente.

## **VIII - Representante do Poder Executivo Municipal:**

a) Fernando Ortega - Titular;

b) Josmar de Assis Selva - Suplente.

## **IX - Representante do Comércio Varejista:**

a) Antonio Simões Diniz - Titular;

b) Robson Luiz Venier – Suplente.

## **X - Representante do CRECI:**

a) José Humberto de Faria - Titular;

b) Donizete Nogueira Pinto - Suplente.

**Parágrafo único. O Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei n.º 1.925/15, será presidido por Eugenio de Almeida Guedes, tendo como Vice-Presidente, o Sr. Fernando Ortega.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 2º Fica** revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 65 de 1º de julho de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Naviraí, 02 de fevereiro de 2021.

*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**

